

Ofício 31/2024

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,

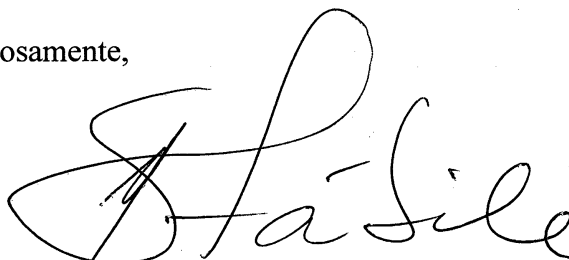
Em atenção ao ofício recebido em 16/02/2024, pelo Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, solicitando que amplie as oportunidades para geração de vagas aos profissionais farmacêuticos em razão da abertura do Edital 01/2024 que trata do Concurso Público, tenho a informar:

- O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul não realiza dispensação de medicamento e assim este cargo não está previsto no Regimento Interno, tampouco no Manual de Atribuições do TJMS;

- Com relação aos pareceres técnicos, estes são elaborados por profissionais farmacêuticos designados pelo Estado de Mato Grosso do Sul, através do Convênio 02.002/202, para atuarem no Núcleo de Apoio Técnico-NATJus;

Sem mais para o momento, não havendo meios de atender ao solicitado por Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus

Excelentíssima Senhora
DRA. DANIELY PROENÇA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Regional de Farmácia – CRF
Nesta



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MATO GROSSO DO SUL
Av. Rodolfo José Pinho, 66 - Bairro Jardim São Bento - CEP 79004-690 - Campo Grande - MS - <https://crfms.org.br/>

COMUNICADO - CRF-MS/DIR/CRF-MS/ASS-INST

**Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Sérgio Martins,
Excelentíssimo Senhor Desembargador Nélio Stábile,**

Aproveitando para parabenizar vossa senhoria pelo brilhante trabalho realizado junto as demandas relacionadas ao setor farmacêutico, principalmente as pautas do Comitê Estadual de Mato Grosso Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça - Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus, este Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul (CRF-MS) tomou conhecimento da abertura do Edital 01/2024 que trata do próximo concurso do vosso órgão.

Dentre as vagas citadas no edital, identificamos diversas oportunidades de atuação para profissionais de saúde e demais campos profissionais.

É de conhecimento deste Tribunal, que o sistema eficiente de saúde, tanto na promoção da assistência quanto nas esferas de fiscalização e suporte técnico passam pela profissão farmacêutica, visto que muitas das pautas tratadas em diversos momentos do TJMS envolvem medicamentos e outros correlatos relacionados a atividade farmacêutica.

Diante disso, o CRF-MS solicita a gestão do Tribunal que amplie as oportunidades oferecidas no edital para a geração de vagas aos profissionais farmacêuticos, contribuindo assim com a atuação de mais profissionais e, conseqüentemente, reforçar a estrutura funcional do quadro de profissionais de saúde do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Os pareceres técnicos são fundamentais ao Poder Judiciário e os farmacêuticos podem contribuir com sua atuação.

Temos o conhecimento de profissionais farmacêuticos que já atuam no TJMS, no qual desempenham um excelente trabalho. Isso reforça o embasamento de mais profissionais junto a este órgão da Justiça.

O CRF-MS aproveita a oportunidade para colocar a Assessoria Técnica para contribuir com os trabalhos do TJMS. O contato da Equipe CRF-MS é assessor@crfms.org.br ou juridico@crfms.org.br. Fone (67) 99844-9371.

Certo de contar com a vossa compreensão e adesão, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Daniely Proença dos Santos
Presidente CRF-MS

Tribunal de Justiça Gabinete do Desembargador NÉLIO STÁBILE Campo Grande/MS Recebido 16 / 02 / 2024 Por: <u>Mari</u>
--